

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 01/2024. CONTRATO Nº: 283/2024.
4º TERMO ADITIVO: 423/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO; **CONTRATADO:** Versiane Soares Projetos e Construções LTDA, inscrita CNPJ-20.308.285/0001-30. **OBJETO:** Aditivo de Supressão e Acréscimo; **CONVENIO FEDERAL:** :928735/2022 MDR/CAIXA - Padre Bernardo-GO, 26 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE, CNPJ: 01.089.689/0001-35, via de seu Presidente, com base no art. 35º, "g" c/c art. 77 do Estatuto Social e Portaria MTE 3.472 de 04.10.2023", convoca todos os trabalhadores da categoria compreendida no 2º grupo "Trabalhadores em Transporte Rodoviário" do plano da CNTTT, exceto a categoria de cegonheiros, nos termos da base territorial conforme atualizada no seu Cadastro Sindical perante o MTE: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anápolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Apore, Araguá, Aragarças, Aragoiânia, Araguaçu, Arenópolis, Aruanã, Auriândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldas Novas, Caldasinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaita, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Iandara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberal, Itaguaru, Itaguaraçu, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itavânia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesópolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizão, Ouro Verde de Goiás, Ovidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paranaaguá, Paranaú, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Pontalina, Porangatu, Portelário, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianópolis, Rio Quente, Rubiataba, Sancelândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luis de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vila Boa, Vila Propício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte finalidade/pauta: **"alteração estatutária para atualização da base territorial conforme exigência da Portaria MTE 3.472 de 04.10.2023", a realizar-se no dia 05 de Janeiro de 2026 às 14h00m em 1ª convocação e às 14h30m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na Sala de reuniões em sua sede sito a Rua C-206, nº 36, Jardim América, Goiânia-GO, cuja alteração estatutária tem a finalidade de aprovar a seguinte pauta: "a": atualizar a sua base territorial intermunicipal para excluir do seu Estatuto os municípios que já foram excluídos do Cadastro pelo MTE: **Caçu, Cachoeira Alta, Jataí, Mineiros, Montividiu, Perolândia, Quirinópolis e Serranópolis**; "b": atualizar a sua base territorial intermunicipal para excluir do seu Estatuto os municípios que já integram novos Sindicatos e ainda não foram excluídos do Cadastro pelo MTE: **Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Cabeceiras, Catalão, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Santa Helena de Goiás, Valparaíso de Goiás e Vila Boa.** Com a exclusão, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE, permanecerá com a abrangência intermunicipal integrada pela seguinte base territorial atualizada: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Apore, Araguá, Aragarças, Aragoiânia, Araguaçu, Arenópolis, Aruanã, Auriândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldas Novas, Caldasinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaita, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Iandara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberal, Itaguaru, Itaguaraçu, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Ivândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesópolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizão, Ouro Verde de Goiás, Ovidor, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paranaaguá, Paranaú, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Portelário, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianópolis, Rio Quente, Rubiataba, Sancelândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luis de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vila Boa, Vila Propício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte finalidade/pauta: **"compreendida no 2º grupo "Trabalhadores em Transporte Rodoviário do plano da CNTTT, exceto a categoria de cegonheiros"** para discriminar, pretendendo passar a constar assim a sua categoria: **trabalhadores em empresas de transporte rodoviários de cargas e transporte rodoviários de passageiros urbanos; trabalhadores em empresas de transporte de cargas e transporte de passageiro urbano; motorista de veículo automotor e ajudante de motorista; ficando excluída da representação, categoria dos cegonheiros e do transporte coletivo nos municípios de Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldasinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade,;"** outros assuntos.**

Goiânia, 27 de novembro de 2025.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13362/2025 VALIDADE: 12 (doze) Meses CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.529.743/0001-93. CONTRATADA: Contrato nº 473 - TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.832.037/0003-58 DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 039/2025, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 26/11/2025 DO OBJETO CONTRATUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL O KM CATEGORIA UTILITÁRIO (SUV) VALOR: R\$ 153.400,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO, aos 26 de Novembro 2025. **KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA** Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguaçu, Rua 09 de julho, Od. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguaçu-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>

Pregão Presencial - Edital nº 030/2025
No dia 11/12/2025 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Presencial** do tipo menor preço, por item, visando a **Aquisição de combustíveis (Gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S-10) na cidade de Goiânia - Goiás e Araguaçu-GO, sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Município de Araguaçu-GO - Goiás**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguaçu - Goiás, 26 de novembro de 2025.
Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**. CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **04/12/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: CRB MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 15.565.796/0001-05 e como AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: CELIO RIBEIRO BORBA, CPF nº 833.044.951-34 e GARANTIDORA FIDUCIANTE: ROSELI LOPES DA SILVA, CPF nº 850.924.361-15. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos (ITUI/PTU) e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CAMPINORTE-GO) UM (01) LOTE DE TERRAS DE Nº 21, DA QUADRA Nº 06, ZONA URBANA, medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo; 25,00 metros de frente a fundo pelo lado direito; 25,00 metros de frente ao fundo pelo lado esquerdo, com a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando com os lotes nºs. 05, 20 e 22, da mesma quadra, situado de frente à Avenida Valdo Borges, nesta cidade, procedente do loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CAMPINORTE" MÓDULO "1", conforme descrito na matrícula nº 4.177 do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Campinorte-GO. (Obs. Consta uma construção residencial, não averbada, com aproximadamente 120,00m²). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 05/12/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 133.716,71 (cento e trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**. CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **27/11/2025 às 10:20 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDORA: LAVANDERIA FORTALEZA LTDA, CNPJ nº 34.770.583/0001-51 – MAICON FELIPE DA SILVA SANTOS, CPF nº 705.698.481-99 - FORTALEZA JEANS WEAR LTDA, CNPJ: 23.382.887/0001-25. CLAUDINEY ROSA DA SILVA, CPF: 509.173.741-34 e CLAUDINEY ROSA DA SILVA, CNPJ: 37.270.881/0001-70 – AVALISTA: CLAUDINEY ROSA DA SILVA, CPF: 509.173.741-34 e como AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MAICON FELIPE DA SILVA SANTOS, CPF nº 705.698.481-99. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos (ITUI/PTU) e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO) LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 18, situado à Rua FL-31, no loteamento denominado PARQUE DAS FLORES, nesta Capital, com área de 405,00m², medindo: 13,50m de frente; 13,50m de fundos, dividindo com o lote nº 09; 30,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 05 e 06; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03, conforme descrito na matrícula nº 66.342 do CRI da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Obs. Consta uma construção residencial, não averbada, com aproximadamente 240,00m²). O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 28/11/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 194.637,68 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Edital de notificação constitutiva em mora com prazo de 30(trinta) dias. A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis /GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis/GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel. Relação de contratos

Nome	Walter Alex Costa Dos Santos	RG	1769302 2ªVia SSP/GO	CPF	500.088.621-68
Loteamento	Condomínio Residencial Grand Trianon	LOTE	008	QUADRA	03
Nome	Fabio Rodrigues Barbosa	RG	5020626 PC/GO	CPF	017.041.911-45
Loteamento	Residencial Buena Vista	LOTE	021	QUADRA	04
Nome	D'artagnan Amado Rodrigues Felipe	RG	3297985 SSP/GO	CPF	791.907.581-53
Loteamento	Condomínio Residencial Petit Trianon	LOTE	014	QUADRA	06
Nome	Cromalab Instrumentação Analítica Ltda	RG	-X-	CNPJ	39.244.246/0001-44
Loteamento	Condomínio Residencial Versalles I	LOTE	002	QUADRA	14
Nome	Maely Pereira De Sousa	RG	6747065 PC/PA	CPF	016.664.622-92
Loteamento	Residencial Flamboyant 3º Etapa	LOTE	028	QUADRA	09
Nome	Giovanni Costa Bastos	RG	4468320 2ªvia SSP/GO	CPF	003.456.331-80
Loteamento	Residencial Brisas I	LOTE	022	QUADRA	16
Nome	Rafaela Silva Ferreira	RG	6948758 PC/GO	CPF	081.344.541-86
Loteamento	Residencial Brisas II	LOTE	030	QUADRA	17
Nome	Vonislei Pereira Dos Santos	RG	15101428 SSP/MT	CPF	883.774.151-00
Loteamento	Residencial Brisas II	LOTE	001	QUADRA	18
Nome	Bianca Gonçalves De Oliveira	RG	6567775 SSP/GO	CPF	090.522.906-10
Loteamento	Residencial Brisas II	LOTE	006	QUADRA	18
Nome	Carlute De Sousa	RG	6942568 PC/GO	CPF	093.041.421-72
Loteamento	Condomínio Residencial Belas Artes - Cidade Verde	LOTE	001	QUADRA	13
Nome	Alex Avelino Da Silva Lima	RG	4745406 2º Via SSP/GO	CPF	006.164.341-62
Loteamento	Res. Campos Do Jordão	LOTE	007	QUADRA	16
Nome	Amanda Sayuri Nomiya Faria	RG	7824618 SSP/GO	CPF	712.553.571-26
Loteamento	Res. Campos Do Jordão	LOTE	002	QUADRA	34
Nome	Creone Rosa Peixoto	RG	9750535 MTE/GO	CPF	969.777.441-20
Loteamento	Res. Campos Do Jordão	LOTE	027	QUADRA	41

Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025
O Município de Varjão torna pública, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, com recursos oriundos de emenda parlamentar, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Varjão/GO, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência**, agendada para o dia **10 de dezembro 2025 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: cpvarjao@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 26 de novembro de 2025.
Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025
Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do TRT18ª Região, conforme coberturas, descrições e especificações constantes no edital e seus anexos., conforme edital. **Data da Sessão: 15/12/2025, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

classi O Popular
3250-5323

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Processo Adm. Nº 13362/2025 Objeto: REFERENTE AO OFÍCIO Nº 4797/2025 -SOLICITAÇÃO Nº 13220 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, CATEGORIA UTILITÁRIO (SUV) OU EQUIVALENTE, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL, MOTOR ENTRE 1.0 E 1.3L, TURBO ALIMENTADO, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, ANO/MODLO MÍNIMO 2025/2026, COR PRETO, NOVO DE FABRICA, NACIONAL. (SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL) Empresas vencedoras valor total: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais); TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (37832037000358) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) conforme edital, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA** Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025014726
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 015/2025-FME. OBJETO: Contratação de Empresas especializada para REFORMA DO CMEB MARIA MONDAS (CAIC), localizada na Rua Cristalina, Quadra 18, Área Especial s/n, Jfne Parada Luziânia/GO, junto a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 16 de dezembro de 2025 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 611 - 99666-8309, das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 26 de novembro de 2025.
MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária de Educação

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90052/2025 - UASG 158124

Nº Processo: 23220000755202581. Objeto: Gestão Predial Para o Campus Iporá. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Oeste 350, Parque União - Iporá/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158124-5-90052-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

ABEL TELES BARBOSA
Gerente de Administração e Planejamento Substituto

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 009/2025 – GO – Autos: 2020003000218471, 202104000271373, 202106000279059 e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para a venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem**, conforme anexos I, II e III do presente Edital. O leilão será conduzido por ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA, leiloeira oficial do estado de Goiás, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 086/020, nas condições abaixo especificadas. **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.caipoleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. **O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o 1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 08 de dezembro de 2025 às 09h até 15 de dezembro de 2025 às 9h (horário de Brasília), através do site www.caipoleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 08 de dezembro de 2025 às 09h até 18 de dezembro de 2025 às 9h (horário de Brasília), através do site www.caipoleiloes.com.br. **RESSALTA-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou supe rior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituirão dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.caipoleiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **a) Veículos recuperáveis (circulação)** são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, conforme disposto no anexo I. **B) Sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas** para reaproveitamento de peças com motor inservível são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, conforme disposto no anexo II. **c) Sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem** são os veículos que **NÃO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, conforme disposto no anexo III. **3 – DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias **08 e 12 de dezembro de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**, nos seguintes endereços: **PATÍO CAIAPO LEILÕES 1:** Av. W-6, S/N – Q. 31A, L. 4 – Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO, 74922-790. **PATÍO CAIAPO LEILÕES 2:** BR-153 – Cidade das Águas, Hidrolândia – GO, 75340-000. **DELEGAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU:** R. Guapeva, 258, Chapadão do Céu – GO, 75828-000. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade online, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de 15 de dezembro de 2025. Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação**